



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 88/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona desta Capital, para funcionar como Observador da Justiça Eleitoral, para acompanhar os resultados da Convenção Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB-GO., que irá escolher os seus candidatos a Governador, Vice-Governador, Senador da República e respectivo Suplente, Deputado Federal e Deputado Estadual, a se realizar no Ginásio Rio Vermelho- Avenida Paranaíba - Centro - Nesta Capital, com início marcado para às 09:00 hs., no dia 05 de julho do corrente ano.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO
ANO DE 1.986^h.

Uldérico Geraldo Rodrigues
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente

Arquitado
27.06.86
M. M. M.